



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEDUC Nº 003 - 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO LICITACAO PE 023-23 - SRP MAT. ESC. PAP. EXPEDIENTE - DOM

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º ADITIVO RENOVAÇÃO CTR 087, 088, 093-2022 - CRED. 002-22 - PROC 099-22
- EXTRATO 1º RENOVAÇÃO CTR 092-2022 - P.E. 031-2022 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2075 ✉ seduciuiu@hotmail.com CNPJ: 30.330.012/0001-45



PORTARIA SEDUC Nº 003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 COMED Extraordinária 2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IUIU, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal de 276 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEMED Extraordinária 2023 do Município de Iuiu, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED Extraordinária BA 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2075 ✉ seduciuiu@hotmail.com CNPJ: 30.330.012/0001-45**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Noelma dos Santos Nogueira

Suplente: Edicarlos Alves de Oliveira

II - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais:

Titular: Valderlúcia Fernandes Rodrigues Noronha

Suplente: Lídia Rejane Montalvão da Silva Alves

III - Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Eva Sueli Rodrigues Nogueira

Suplente: Maria do Socorro Ivo Fernandes

IV - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental I:

Titular: Marleide Novais da Silva Santana

Suplente: Soraia dos Santos Silva

V - Representantes dos professores Ensino Fundamental II:

Titular: Rinaldo Sergio da Silva

Suplente: Edilia Gomes Pereira

VI - Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Ângela Oliveira Santana Brito

Suplente: Nilvan de Souza Nogueira Moitinho

VII - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

Titular: Florência Macedo Lopes Guedes

Suplente: Nivanir Oliveira Santana Pereira

VIII - Representantes de Escola Privada, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:

Titular: Katia Lilian Sena Ferreira

Suplente: Kézia Lane Lima Vilas Boas

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2075 ✉ seduciuiu@hotmail.com CNPJ: 30.330.012/0001-45



o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;

IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.

VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 terá a finalidade também de trabalhar pela criação, em definitivo, do Fórum Municipal de Educação até 120 dias após a COEED BA 2023, perdendo seus efeitos a partir do encerramento desse prazo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Iuiu Bahia, 11 de setembro de 2023.

Elizete Alves de Souza Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Decreto nº 026/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE. Proc. Licitatório nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. A análise das propostas iniciará às 08h31min do dia 22/09/2023, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 11 de setembro de 2023. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física: **DANIEL SILVA NERES - CPF n. 071.956.385-29. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, do contrato de Prestação de Serviço de "PSICOLOGO" na sede do município de Iuiu/BA.

Nova Vigência: 22/08/2023 à 21/08/2024.

Valor Global: R\$ 28.212,96 (vinte e oito mil e duzentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.34.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 096/2022 – Credenciamento nº. 002/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Contratado, Daniel Silva Neres, Iuiu/BA, 21 de agosto de 2023.

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física: **CARLA DANIELLI DA SILVA CORREIA - CPF n. 043.459.355-98. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, do contrato de Prestação de "NUTRICIONISTA" na sede do município de Iuiu/BA.

Nova Vigência: 22/08/2023 à 21/08/2024.

Valor Global: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.34.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 096/2022 – Credenciamento nº. 002/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Contratado, Carla Danielli da Silva Correia, Iuiu/BA, 21 de agosto de 2023.

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física: **LUZIA FERREIRA LAPA - CPF n. 042.415.515-05. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, do contrato de Prestação de Serviço de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM" na sede do município de Iuiu/BA.

Nova Vigência: 22/08/2023 à 21/08/2024.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.34.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 096/2022 – Credenciamento nº. 002/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Contratado, Luzia Ferreira Lapa, Iuiu/BA, 21 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **LEANDRO LACERDA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.294.006/0001-33**, com sede na Rua Dom Bosco, S/N, São Francisco, na cidade de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023,** da contratação de empresa para Serviços de LIMPEZA URBANA envolvendo a coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e industriais da Sede e Pindorama.

Nova Vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024.

Valor Global: R\$ 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária 2023: 01.09.2.029/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Administrativo 101/2022 – Pregão Eletrônico 031/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Leonardo Lacerda Marinho, 24 de agosto de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/57E1-005C-5229-234A-5467> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57E1-005C-5229-234A-5467



Hash do Documento

576e81440b9357f8bedc624fe93a5a9f6c5ab4cae05760e3d60d76de4f484671

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/09/2023 17:40 UTC-03:00